DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Contrato nº 146/2019

Processo nº 50619.002185/2018-34

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A **EMPRESA VILMAR GOMES SANDIM - ME** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DA UNIDADE LOCAL DE TRÊS LAGOAS/MS NA FORMA ABAIXO:

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério de Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0003-72, sediada na Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-916, representada pelo Superintendente Regional, Thiago Carim Bucker, conforme portaria de nomeação nº 200, de 30 de junho de 2016, do Ministro de Infraestrutura, brasileiro, casado, Servidor Público Federal, portador da Carteira de Identidade nº 1183624, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 951.552.601-91, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, e, do outro lado, a empresa **VILMAR GOMES SANDIM - ME**, ou CONTRATADA, com sede no endereço Rua Domingos Jorge Velho, 168, Vilas Boas, CEP 79051-350, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.772.398/0001-87, representado por BRUNO CASTRO SANDIM, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF/MF sob o nº 733.172.501-78, carteira de identidade nº 01337463 SSP/MS, conforme documento que fica arquivado no setor competente, tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.002185/2018-34 documento SEI (2655070) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2019-19 desta Superintendência Regional do DNIT-MS , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de natureza contínua, de Monitoramento Eletrônico (Alarme eletrônico) com Instalação e Locação de equipamentos de sistema de alarme, cerca elétrica, circuito fechado de Televisão (monitoramento de CFTV) e Serviços de monitoramento de sistema de alarme 24 horas, sete dias por semana com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, com atendimento por equipe motorizada de ocorrências, identificadas através do alarme contra intrusão (violações noturnas e diurnas), para proteção do imóvel da Unidade Local de Três Lagoas/MS, que serão prestados conforme quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão (2554306), identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Grupo	Item	CatSer	Descrição Resumida do Item	Unidades	Quantidade	Valor Unitário	
01	1	14826	**Prestação de Serviço de instalação dos equipamentos em regime de Locação para o Sistema de Alarme e Sistema de Circuito Fechado de TV – C.F.T.V, com disponibilização dos equipamentos especificados neste Termo e fornecimento dos demais componentes necessários à efetiva funcionalidade dos mesmos.**	-	-	**R$ 3.990,00**	R
	2	16675	**Aquisição e Instalação do sistema de cerca elétrica: 60 hastes de 01 metro, 20 hastes cantoneira, 01 haste de aterramento, 04 bobinas de fio de aço de 0,45mm, 40 metros de cabo de alta, 30 metros de aterramento, 10 metros de cabo de energia, 20 placas de cerca, 220 parafusos e buchas 06, eletrodutos (tubulações). (Para atender a Unidade Local).**	-	-	**R$ 3.799,00**	R
	3	14818	**Locação dos equipamentos a Seguir: 01 Central de alarme GPRS, 01 teclado, 01 bateria selada 07 AMP 12 VOLTS, 02 sirenes compatível com o sistema, 11 sensores IVP interno com fio acompanhado de articulador para fixação, 05 sensores externos, 500 metros de cabo 02 pares, 200 metros de cabo Coaxial 4 mm 67% com tripolar, 06 conectores BCN macho, solda com mola para câmara, 01 fonte estabilizada 12 Volts – 05 A. CIRCUITO FECHADO DE TV – C.F.T.V: 01 DVR de 04 Canais com HD 1TB, 03 Câmeras externas com infravermelho de lente 3,6 mm, 24 LEDS, alcance mínimo de 20 metros, 01 fonte 05 AMP, 06 conectores BNC, 03 conectores P4, de , 200 mt. de cabo coaxial 04mm, 01 NOBREAK, 01 rack de parede, 01 conj. de eletrodutos - tubulações.**	meses	12	**R$ 780,00**	R
	4	21660	**Monitoramento Eletrônico (Alarme eletrônico, circuito fechado de TV e cerca elétrica) 24 horas por dia, sete dias por semana, com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos e sistema de alarme, circuito fechado e cerca elétrica instalada. Atendimento por equipe motorizada de ocorrências identificadas através do alarme contra intrusão (violações noturnas e diurnas).**	meses	12	**R$ 820,00**	R
VALOR TOTAL						**R$ 9.389,00**	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato, será de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2019 e encerramento em 31/03/2020, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispositivo no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

2.1.1. A prorrogação do prazo se justifica por tratar-se de serviço de natureza continuada, pois a paralisação dos serviços de Vigilância Eletrônica pode acarretar prejuízos à Administração, tendo em vista que o serviço é considerado essencial para segurança patrimonial do Órgão, devendo estender-se por mais de um exercício financeiro, uma vez que está voltado para o funcionamento das atividades primordiais da Autarquia.

2.2. Caso a contratada tenha intenção de **NÃO** prorrogar o contrato, deverá comunicar ao DNIT no prazo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término do prazo de vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ 26.980,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 39252/393010

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho:26122212620000001

Elemento de Despesa: 339039

Empenho: 2019NE800114

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital (2554306).

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital (2554306).

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital (2554306).

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital (2554306).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital (2554306).

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis, IN n°3/DG/DNIT SEDE, de 01 de fevereiro de 2018 (http://www.dnit.gov.br/instrucoesnormativas/instrucoes-normativas/2018/instrucao-normativa-03-2018-colegiada-paar-dou-de-08-03-2018-sei_dnit-0525260-2.pdf) e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campo Grande/MS - Justiça Federal.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2019.

THIAGO CARIM BUCKER Superintendente Regional DNIT/MS	BRUNO CASTRO SANDIM Representante Vilmar Gomes Sandim - ME

TESTEMUNHAS:

Alexandre Gomes Moraes RG: 1914206 SSP/MS CPF: 601.461.509-10	Márcia da Silva Barbosa RG: 901.497 SSP/MS CPF: 803.797.701-30

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Castro Sandim**, **Usuário Externo**, em 22/03/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carim Bucker**, **Superintendente Regional do Estado de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 25/03/2019, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa**, **Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 25/03/2019, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2851831** e o código CRC **DB9A6F4A**.

Referência: Processo nº 50619.002185/2018-34 SEI nº 2851831

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393020

Número do Contrato: 203/2017.
Nº Processo: 50611003756201666.
PREGÃO SISPP Nº 308/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03477793000122. Contratado : CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS-LTDA. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato, para execução dos serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na Rodovia BR-174/MT, trecho: Porto Sto. Antônio das Lendas - Div. MT/AM; subtrecho: Entr. BR-364(B) (Div. MT/RO) - Entr. MT-170(A), segmento: km 591,2 - km 765,2, com extensão: 174 km. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § da Lei 8.666/93 e § 2º da Cláusula Quarta do Contrato.Data de Assinatura: 25/03/2019.

(SICON - 25/03/2019) 393020-39252-2019NE800018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393020

Número do Contrato: 371/2017.
Nº Processo: 50611000854201561.
PREGÃO SISPP Nº 409/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76436849000174. Contratado : ENGEFOTO ENGENHARIA E -AEROLEVANTAMENTOS S.A. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de valor decorrente da prorrogação de prazo ao Contrato, para execução dos serv. de supervisão das obras de implantação e pavimentação, com Obras de Arte Especial, na Rodovia BR-070/MT,trecho: Div. GO/MT - Front. Brasil/Bolívia, subtrecho: Entr. BR-158/GO (Sul) - BR-070/158/MT (Norte), segmento: Cont. Rodoviário de Barra do Garças da Estaca 00,00 à Estaca 513 (Lote 1B), extensão: (lado MT, extensão parcial de 9,9 mm), com extensão total de 16,8 km. Fundamento Legal: Inciso I, § 2º do art. 57 e letra "d", inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 e § 2º da Cláusula Quarta do Contrato . Valor Total: R$3.565.869,21. Fonte: 111000000 - 2018NE800756. Data de Assinatura: 25/03/2019.

(SICON - 25/03/2019) 393020-39252-2019NE800018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 393020

Número do Contrato: 476/2018.
Nº Processo: 50611500849201715.
PREGÃO SISPP Nº 24/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10398945000167. Contratado : LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOESELETRICA LTDA. Objeto: Aditivo de prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato, para execução dos serviços de implantação da iluminação púvlica da travessia urbana de Água Boa na Rodovia BR-158/MT, trecho: Div. PA/MT - Div. MT/GO, subtrecho: Entr. MT-240 - MT-414 (Cachoeira), segmento: km 564,43 - km 569,63, extensão: 5,5 km. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso III e art. 79, § 5º da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 21/03/2019.

(SICON - 25/03/2019) 393020-39252-2019NE800018

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/03/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral sem gás, garrafão com 20 litros, para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT em Mato Grosso, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 26/03/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h30 às 17h30. Endereço: Rua 13 de Junho, Nr. 1296 Centro Sul - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

(SIDEC - 25/03/2019) 393020-39252-2019NE800018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2019 - UASG 393010

Nº Processo: 50619002185201834.
PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17772398000187. Contratado : VILMAR GOMES SANDIM -.Objeto: Contratação de empresa especializada p/prestação de serviços de monitoramento eletrônico da Unidade Local de Três Lagoas/MS pertencente a SR-MS/DNIT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020. Valor Total: R$26.989,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800114. Data de Assinatura: 21/03/2019.

(SICON - 25/03/2019) 393010-39252-2019NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 393031

Número do Contrato: 260/2015.
Nº Processo: 50606603243201718.
PREGÃO SISPP Nº 98/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 18217017000160. Contratado : META SERVICOS E TERCEIRIZACAO -EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, elevando o prazo de execução/conclusão para 05(cinco) anos consecutivos, por interesse da Administração, autorizado pelo Superintendente Regional. Valor para o período R$ 70.399,08. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.Vigência: 22/04/2019 a 22/04/2020. Data de Assinatura: 22/03/2019.

(SICON - 25/03/2019) 393031-39252-2019NE800005

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 60/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/03/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e aplicação de vacinas tetravalentes contra o vírus Influenza em todos os servidores, colaboradores e estagiários que trabalham na Sede, nas Unidades Locais e Unidades Ferroviárias da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, Total de Itens Licitados: 00018 Novo Edital: 26/03/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Www.dnit.gov.br Ou Rua Martim de Carvalho, 635 Santo Agostinho - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANILO DE SA VIANA REZENDE
Superintendente Regional

(SIDEC - 25/03/2019) 393031-39252-2019NE800005

AVISO DE PENALIDADE

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por meio da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, após decisões definitivas que deram procedência parcial aos recursos das empresas, torna pública a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA às empresas a) PROTEGER VACINAS CENTRO DE IMUNIZAÇÃO EIRELI., CNPJ 26.019.651/0001-17, referente ao Edital nº 166/2018-06. Processo Administrativo de Apuração De Responsabilidade nº 50606.003631/2018-77. Fundamento legal: art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93 e artigos 20, inciso I e 21 da Instrução Normativa DG/DNIT nº 03/2018. B). LIMPOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - ME., CNPJ 01.716.282/0001-90, referente ao Edital nº 387/2017-06. Processo Administrativo de Apuração De Responsabilidade nº 50606.603803/2017-26. Fundamento legal: art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93 e artigos 10, inciso I e 11 da Instrução Normativa DG/DNIT nº 04/2015.

Belo Horizonte- MG, 25 de março de 2019
JANAINA FERREIRA E BARBOSA
Chefe de Serviço de Cadastro e Licitações

AVISO DE PENALIDADE

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por meio da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, após decisão definitiva, torna pública a APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS MESES) E DESCREDENCIAMENTO DO SICAF PELO MESMO PRAZO a partir desta data às empresas a) GUAPORÁ CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 08.681.228/0001-04, referente ao Edital nº 153/2017-06. Processo Administrativo de Apuração De Responsabilidade nº 50606.603808/2017-59. Fundamento legal: Item 17 do Edital nº 153/2017-06, art. 7º da Lei nº 10520/2002 e artigo 16, inciso II da Instrução Normativa DG/DNIT nº 04, de 23 de novembro de 2015. b) SAN PIETRO VACINAS LTDA., CNPJ 18.887.366/0001-90, referente ao Edital nº 166/2018-06. Processo Administrativo de Apuração De Responsabilidade nº 50606.003618/2018-18. Fundamento legal: Item 18 do Edital nº 0166/2018, art. 7º da Lei nº 10520/2002 e artigo 26, inciso II da Instrução Normativa DG/DNIT nº 03/2018.

Belo Horizonte- MG, 25 de março de 2019
JANAINA FERREIRA E BARBOSA
Chefe de Serviço de Cadastro e Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 393016

Número do Contrato: 174/2015.
Nº Processo: 50602000254201510.
PREGÃO SISPP Nº 566/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 19758842000135. Contratado : LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A -.Objeto: Prorrogação de contrato por mais 365 dias consecutivos contados a partir do dia 11/03/2019. Fundamento Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/1993 e Cláusula IV do Contrato em vigor. Vigência: 11/03/2019 a 09/03/2020. Data de Assinatura: 08/03/2019.

(SICON - 25/03/2019) 393016-39252-2019NE800027

SETOR DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL Nº 0019/2019-02
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PA, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital nº 0019/2019-02, cujo objeto era o processo seletivo para indicação de membros, titulares e suplentes, com conhecimento na área de trânsito, com exercício não remunerado, publicado na Seção 3, p. 104 de 07/02/2019, foi considerada DESERTA por não haver registro de interessados.

Belém - PA, 25 de março de 2019.
SÉRGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 456/2018-18, UASG 393022

O Superintendente Regional do DNIT no Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, o Aviso de ADJUDICAÇÃO e de HOMOLOGAÇÃO do RDC Eletrônico, nº 456/2018-18, Processo nº 50618.001222/2018-05. Empresa Vencedora: ARTELESTE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 75.911.438/0001-20; Valor: R$ R$ 26.671.680,80.
.

Teresina, 25 de março de 2019.
JOSÉ RIBAMAR BASTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3/2019

Termo de Doação nº 003/2019, Processo nº 50614.000265/2019-86, Doador: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 04.892.707/0015-06, representada pelo Superintendente Regional, DANIEL DE ALMEIDA DANTAS. Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS, representada pela Prefeita Municipal, ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA. Objeto: Doação de bens móveis, pertencente ao patrimônio do DNIT/RN. Fundamento Legal: Decreto nº 99.658, de 30/10/90, e IN nº 16, de 02/12/2013. Data de assinatura: 19/02/2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 393012

Número do Contrato: 326/2014.
Nº Processo: 50610500562201703.
PREGÃO SISPP Nº 94/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10235718000110. Contratado : G9 MULTISERVICE SISTEMAS DE -LIMPEZA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de material,a serem executados no prédio sede da Superintendência do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II, §4º, bem como cláusula quarta, parágrafo primeiro do contrato em epígrafe. Vigência: 06/04/2019 a 06/05/2019. Valor Total: R$303.288,72. Fonte: 100000000 - 2019NE800013. Data de Assinatura: 13/03/2019.

(SICON - 25/03/2019) 393012-39252-2019NE800013

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 30/2019

O Pregão Eletrônico nº 0030/2019-10 foi Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT, tendo o seguinte resultado: Empresa vencedora: Grupo 01: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor homologado: R$ 484.167,5913 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

RAFAEL SOARES MOREIRA

(SIDEC - 25/03/2019) 393012-39252-2019NE800055

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.002185/2018-34

1º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 146/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA VILMAR GOMES SANDIM - ME, COMO CONTRATADA.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS**, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF n° 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande/MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul - Substituto, **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação n.º 3.372/2019, de 16/05/2019, e publicada no DO dia 20/05/2019, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 501932, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.871.621-04, e, do outro lado, a empresa **VILMAR GOMES SANDIM - ME**, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato UT/19.1.0.00.0828/2016, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e na cláusula SEGUNDA do contrato **146/2019** Sua formalização foi autorizada em 08/01/2020, conforme despacho (DNIT) CAF - MS (SEI nº 4785655) do processo administrativo nº 50619.002185/2018-34, pelo Superintendente da SR-MS/DNIT- Substituto, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

DO OBJETO: Este TERMO tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses e o devido reajuste de acordo com o IPCA de 3,83%.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RATIFICAÇÃO: Fica introduzida retificação na disposição da seguinte cláusula do Contrato, a qual passa a vigorar com a redação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual por 01 (um) ano, o prazo que venceria em 31/03/2020, passa a vencer em 31/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO: O valor anual total estimado do contrato de R$ 26.980,00 (vinte e seis mil reais, novecentos e oitenta reais), passa para R$ 46.915,36 (quarenta e seis mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 19.935,36 (dezenove mil e duzentos reais) para atender a nova etapa contratual, com parcelas mensais de R$ 1.661,28 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). O valor empenhado

para o exercício de 2020 foi realizado através da Nota de Empenho nº 2020NE800018 (SEI nº 4786931).

CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 146/2019.

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA DO 1° TERMO ADITIVO – Este termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem de acordo, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul - Substituto

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
BRUNO CASTRO SANDIM
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 271.826.651-15

TESTEMUNHAS:

NOME: ALEXANDRE GOMES MORAES
CPF: 601.461.509-10

NOME: MARCIA DA SILVA BARBOSA
CPF: 803.797.707-30

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Castro Sandim**, **Usuário Externo**, em 29/01/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul-Substituto(a)**, em 29/01/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa**, **Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 29/01/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 31/01/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4905215** e o código CRC **60D9CBEF**.

Referência: Processo nº 50619.002185/2018-34 SEI nº 4905215

R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Primeira do originário Contrato nº 17.00305/2019, tem sua redação alterada, em comum acordo, passando a dispor o seguinte CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-262/ES; trecho: 0,0 ao Km 196,4; subtrecho: pnv 262BES0020 ao PNV 262BES0030, km 1,3 (Entr. ES - 060 (São Torquato) ao Km 6,4 (Entr. BR 101 (A) / ES - 471); seguimento do km 3 + 180 m ao km 3+ 820 m, numa extensão de 0,640 km e travessia no km 3 + 820 m, numa extensão de 0,030 km metros, totalizando 335,00 m2 de área de ocupação longitudinal e transversal, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para construção de Tubulação de gás, visando atendimento ao Município de Cariacica - ES, de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA. E a Cláusula nona do originário Contrato nº 17.00305/2019, tem sua redação alterada, retirada a 2ª parte, passando a dispor o seguinte: CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO - A PERMISSIONÁRIA pagará ao PERMISSOR, pela ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, a importância anual de R$ 1.949,82 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e Oitenta e dois centavos), em parcela única anual até 20 (vinte) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do Contrato, (ou: em 04 parcelas trimestrais, sendo a primeira em até 20(vinte) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU e, as demais, nos trimestres subsequentes contatos da data da publicação), que serão pagos por GRU.

PROCESSO Nº: 50617.001708/2018-45
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2019

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional do DNIT/ES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - UASG 393018

Nº Processo: 50617001593201899. Objeto: Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-393/ES com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Segmento pavimentado: Trecho: Cachoeiro do Itapemirim - Entr. BR-484(A) (Div. ES/RJ) (Bom Jesus do Norte) - Subtrecho: Cachoeiro do Itapemirim - Entr. ES 177 (Muqui) - Segmento: km 0,0 ao km 27,30; Extensão: 27,30 km. Segmento Não Pavimentado: Trecho: Entr ES-298(A) Cachoeiro do Itapemirim - (DIV ES/RJ) - Subtrecho: Entr ES-177 (Muqui) - Entr ES-391 (Conceição do Muqui) - Segmento: km 30,10 - km 51,30; Extensão: 21,20 km. Sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/ES, segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 2340, Bento Ferreira - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393018-5-00019-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente

(SIASGnet - 03/02/2020) 393018-39252-2019NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 393011

Número do Contrato: 69/2016.
Nº Processo: 50612500786201797.
PREGÃO SISPP Nº 542/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Alteração Cláusula Quarta - Prazo: O prazo de vigência contratual, com término previsto para 20/02/2020, fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos, passando a vencer-se em 20/02/2021. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II e Art. 60 da Lei nº 8.666/93 e IN nº 05/2017. Vigência: 21/02/2020 a 20/02/2021. Data de Assinatura: 03/02/2020.

(SICON - 03/02/2020) 393011-39252-2020NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 393010

Número do Contrato: 119/2018.
Nº Processo: 50619000071201850.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais um periodo de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do artifo 57 da Lei 8.666/1993. Vigência: 07/03/2020 a 07/03/2021. Valor Total: R$36.000,00. Fonte: 250393003 - 2020NE800002. Data de Assinatura: 27/01/2020.

(SICON - 03/02/2020) 393010-39252-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 393010

Número do Contrato: 146/2019.
Processo: 50619002185201834.
PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17772398000187. Contratado : VILMAR GOMES SANDIM -.Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais um periodo de 12 (doze) meses e reajuste de acordo com o IPCA. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e na cláusula segunda do contrato. Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021. Valor Total: R$26.980,00. Fonte: 250393003 - 2020NE800018. Data de Assinatura: 29/01/2020.

(SICON - 03/02/2020) 393010-39252-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 393010

Número do Contrato: 694/2019.
Nº Processo: 50619000593201832.
PREGÃO SISPP Nº 243/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10840834000169. Contratado : MCD CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Prorrogação de execução, vigência e o acrescimo correspondente a 21,60% do valor original contratado. Fundamento Legal: Paragrafos 1 e 2 do artigo 65 e inciso II do artigo 57 da Lei 8666/1993 e na clausula segunda do contrato. Vigência: 29/03/2020 a 29/05/2020. Valor Total: R$1.230.560,00. Fonte: 250393003 - 2019NE800245. Data de Assinatura: 24/01/2020.

(SICON - 03/02/2020) 393010-39252-2020NE800001

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 393031

Número do Contrato: 851/2017.
Nº Processo: 50606500452201701.
PREGÃO SISPP Nº 355/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12(doze) meses, elevando o prazo de execução/conclusão do contrato para 03(tres) anos consecutivos, por interesse da Administração, autorizado pelo Superintendente Regional. Valor para o período R$ 354.923,74. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 03/02/2020 a 03/02/2021. Data de Assinatura: 31/01/2020.

(SICON - 03/02/2020) 393031-39252-2020NE800004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 832/2019 - UASG 393016

Nº Processo: 50602003141201991.
PREGÃO SRP Nº 304/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de veicular com utilização de cartão magnético. Fundamento Legal: Lei 8666/93, 10520/2002, Decretos 7892/2013, 9507/2018 e IN 05/2017. Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021. Valor Total: R$191.808,00. Fonte: 250393003 - 2020NE800001 Fonte: 250393003 - 2020NE800002. Data de Assinatura: 03/02/2020.

(SICON - 03/02/2020) 393016-39252-2019NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393028

Número do Contrato: 621/2016.
Nº Processo: 50609500151201749.
PREGÃO SISPP Nº 253/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07682995000167. Contratado : AZTECA - SERVICOS PROFISSIONAIS -EIRELI. Objeto: 3º Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de vigência e execução ao contrato nº 621/16 de prestação de serviços terceirizados de apoio a atividades operacionais e administrativas (recepcionistas e auxiliares administrativos) para atender às necessidades da Sede da SR-DNIT/PR, que celebram entre si a SR-DNIT/PR e a Azteca - Serviços Profissionais LTDA-ME. Fundamento Legal: Art. 57, II. parágrafo 2 e Art. 65, parágrafo 8 da Lei 8666/93 e Cláusula Quarta do Contrato nº 621/2016 . Vigência: 02/03/2020 a 01/11/2021. Valor Total: R$590.432,80. Fonte: 250393003 - 2020NE800006. Data de Assinatura: 30/01/2020.

(SICON - 03/02/2020) 393028-39252-2019NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2020 - UASG 393029

Nº Processo: 50604001380201997.
PREGÃO SISPP Nº 98/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02457343000105. Contratado : KEYPPY DEDETIZACOES LTDA -.Objeto: Prestação de serviços de dedetização para o controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desratização, desinsetização,maribondos inclusive,e descupinização,a serem realizados nos Armazéns RFFSA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 30/01/2020 a 29/01/2021. Valor Total: R$1.939,34. Fonte: 250393003 - 2020NE800010. Data de Assinatura: 30/01/2020.

(SICON - 03/02/2020) 393029-39252-2019NE800048

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020 - UASG 393029

Nº Processo: 50604001380201997.
PREGÃO SISPP Nº 98/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 12882148000186. Contratado : SOCASA SAUDE AMBIENTAL LTDA -.Objeto: Prestação de serviços de dedetização para o controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desratização, desinsetização,maribondos inclusive,e descupinização,a serem realizados no edifício sede da SR/PE. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e açterações posteriores. Vigência: 30/01/2020 a 29/01/2021. Valor Total: R$4.200,00. Fonte: 250393003 - 2020NE800008. Data de Assinatura: 30/01/2020.

(SICON - 03/02/2020) 393029-39252-2019NE800048

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2020 - UASG 393029

Nº Processo: 50604001380201997.
PREGÃO SISPP Nº 98/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 12839383000175. Contratado : ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS -.Objeto: Prestação de serviços de dedetização para o controle sanitário,integrado no combate a pragas urbanas, englobando: desratização, desinsetização, maribondos inclusive, e descupinização, a serem realizados nas Unidades Locais do DNIT PE, localizadas nas cidades de Arcoverde, Caruaru, Petrolina e Salgueiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 30/01/2020 a 29/01/2021. Valor Total: R$7.275,33. Fonte: 250393003 - 2020NE800009. Data de Assinatura: 30/01/2020.

(SICON - 03/02/2020) 393029-39252-2019NE800048

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2020 - UASG 393029

Processo: 50604008160201994.
DISPENSA Nº 8/2020. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40869463000109. Contratado : ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E -SERVICOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção emergencial(escoramento) das passarelas Leon Heimer e Santista, localizadas nos Km 53,1 e Km 53,8, da BR 101/PE. Fundamento Legal: art. 26, caput, art 24, inciso I da Lei 8.666/93 e legislações correlatas. Vigência: 31/01/2020 a 30/03/2020. Valor Total: R$25.851,49. Fonte: 100000000 - 2020NE800051. Data de Assinatura: 31/01/2020.

(SICON - 03/02/2020) 393029-39252-2019NE800048

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.002185/2018-34

2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 146/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA VILMAR GOMES SANDIM - ME, COMO CONTRATADA.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS**, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF n° 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande/MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul - Substituto, **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação n.º 3.372/2019, de 16/05/2019, e publicada no DO dia 20/05/2019, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 501932, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.871.621-04, e, do outro lado, a empresa **VILMAR GOMES SANDIM - ME**, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato UT/19.1.0.00.0828/2016, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e na cláusula SEGUNDA do contrato **146/2019** Sua formalização foi autorizada em 11/12/2020, conforme despacho (DNIT) CAF - MS (SEI nº 7105412) do processo administrativo nº 50619.002185/2018-34, pelo Superintendente da SR-MS/DNIT-substituto, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

DO OBJETO: Este TERMO tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses e o devido reajuste de acordo com o IPCA de 4,31% - SEI nº 7105076.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RATIFICAÇÃO: Fica introduzida retificação na disposição da seguinte cláusula do Contrato, a qual passa a vigorar com a redação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, o prazo que venceria em 31/03/2021, passa a vencer em 31/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO: O valor anual total estimado do contrato de R$ 46.915,36 (quarenta e seis mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos), passa para R$ 67.709,92 (sessenta e sete mil, setecentos e nove reais e noventa e dois centavos), sendo R$ 20.794,56 (vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para atender a nova etapa contratual, com parcelas mensais de R$ 1.732,88 (um mil, setecentos e

trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). O valor empenhado para o exercício de 2020 foi realizado através da Nota de Empenho nº 2020NE800018 (SEI nº 7105946).

CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 146/2019.

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA DO 2° TERMO ADITIVO – Este termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem de acordo, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul - Substituto

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
BRUNO CASTRO SANDIM
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 271.826.651-15

TESTEMUNHAS:

NOME: ALEXANDRE GOMES MORAES
CPF: 601.461.509-10

NOME: WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA
CPF: 614.668.321-34

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Castro Sandim**, **Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul-Substituto(a)**, em 15/12/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 15/12/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz de Castro Pereira**, **Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 15/12/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7129072** e o código CRC **9CD6FE6C**.

Referência: Processo nº 50619.002185/2018-34 SEI nº 7129072

R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 393010

Número do Contrato: 146/2019.
Nº Processo: 50619002185201834.
PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17772398000187. Contratado : VILMAR GOMES SANDIM -.Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais um periodo de 12 (doze) meses e o devido reajuste de preços de acordo com o IPCA de 4,31%. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e na clausula segunda do contrato. Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022. Valor Total: R$20.794,56. Fonte: 250393003 - 2020NE800018. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 393010-39252-2020NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 23-064/2020

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Gustavo Frederico Boerger. PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.106/0001-03. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-064/2020. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-116/MG, trecho DIV BA/MG - DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA), Subtrecho: ENTR BR-267(B) (P/TEBAS) - ENTR BR-393(A), Código SNV116BMG1450, do km789+547m ao km789+914m, com extensão total de 457m (quatrocentos e cinquenta e sete metros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total 228,50m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), para implantação de sistema de abastecimento de água, no Município de Leopoldina/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R$10.806,20 (dez mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos). PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 09/2020 DG/DNIT, de 12 de agosto de 2020. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.006810/2018-66. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2020.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 23-063/2020

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Gustavo Frederico Boerger. PERMISSIONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-063/2020. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-365/MG, Trecho: ENTR BR-251(A) (MONTES CLAROS) - ENTR BR-364(B) (INÍCIO PONTE S/RIO PARNAÍBA) (DIV MG/GO), Subtrecho: ENTR BR-496 (PIRAPORA) - ENTR MG-161, Código SNV365BMG0070, km162+350m, com extensão total de 80m (oitenta metros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total 40m² (quarenta metros quadrados), para implantação de rede de distribuição de energia no Município de Pirapora/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSIONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.004477/2020-75. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2020.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 393016

Número do Contrato: 989/2017.
Nº Processo: 50602000870201724.
PREGÃO SISPP Nº 373/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 13495966000199. Contratado : V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Renovação Contratual com Reflexo Financeiro positivo elevando seu valor vigente a preços iniciais de R$ 18.997.150,31 para R$ 23.775.289,09, em virtude do acéscimo de R$4.778.138,78. O prazo de vigência e execução cujo vencimento estava prevista para 07/01/2021,fica renovado por mais 365 dias consecutivos a partir de 08/01/2021, passando o prazo final de vogência para a data de 07/01/2022. Fundamento Legal: Art.57,II, §2º ,art.60,caput e 65,II,"d", da Lei 8.666/93 e, nas Cláusula Quarta e Nona do Contrato. Vigência: 08/01/2021 a 07/01/2022. Valor Total: R$23.775.289,09. Fonte: 144000000 - 2020NE803638. Data de Assinatura: 14/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 393016-39252-2020NE800027

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 818/2020 - UASG 393017

Nº Processo: 50613000181202096.
PREGÃO SRP Nº 316/2020. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 19248534000160. Contratado : ABS FRIO SERVICOS LTDA -.Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado,tipo Split's, sob regime de execução indireta, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas,se for o caso, pertencentes à Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba,na Unidade Local de Patos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90, bem como no Decreto 10.024/19 e no Edital Pregão nº 0316/20-13. Vigência: 11/12/2020 a 10/12/2021. Valor Total: R$17.982,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800249. Data de Assinatura: 11/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 393017-39252-2020NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 393028

Número do Contrato: 836/2014.
Nº Processo: 50609000616201413.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC PRESENCIAL Nº 347/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 53503652000105. Contratado : CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.Objeto: Prorrogação por mais 381 dias consecutivos, elevando o prazo de execução para 2.648 dias consecutivos e vigência para 2.753 dias consecutivos, aprovado pelo Superintendente Regional DNIT/PR. Fundamento Legal: Inciso II do § 4º do artigo 9º da Lei 12.462, de 04/08/2011 e na cláusula segunda do contrato. Vigência: 15/03/2021 a 30/03/2022. Data de Assinatura: 14/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 393028-39252-2020NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 823/2020 - UASG 393029

Nº Processo: 50604000503202014.
PREGÃO SISPP Nº 415/2020. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 20538689000110. Contratado : TRIASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA -.Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 06 (seis) caminhonetes (picapes) para fins de fiscalização, conforme quantidades e condiçõesestabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/12/2020 a 03/12/2021. Valor Total: R$508.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800240. Data de Assinatura: 04/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 393029-39252-2020NE800051

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2020 - UASG 393029

Nº Processo: 50604001808202035 . Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços continuados de chancela para expedição de correspondência e entrega de encomendas via SEDEX e CARTA, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações estabelecidas neste Projeto Básico Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de EBCT Declaração de Dispensa em 30/11/2020. LUIZ OTAVIO ALVES COSTA. Coordenador de Administração e Finanças. Ratificação em 30/11/2020. CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE. Superintendente Regional em Pernambuco. Valor Global: R$ 150.004,80. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0021-57 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 15/12/2020) 393029-39252-2020NE800051

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 393029

Número do Contrato: 827/2017.
Nº Processo: 50604000413201809.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 258/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 20459855000192. Contratado : CONSULTE CONSULTORES DE ENGENHARIALTDA. Objeto: Suprimir o valor do contrato SR/PE 0827/2017 de R$ 857.159,52 para R$ 827.078,95, mediante a supressão de R$ 30.080,67, representando um redução de 3,51%. Fundamento Legal: Lei 12.462/2011 e legislação correlata. Data de Assinatura: 14/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 393029-39252-2020NE800051

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 393029

Número do Contrato: 939/2018.
Nº Processo: 50604000953202007.
PREGÃO SISPP Nº 322/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04453350000164. Contratado : J & F CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-- EM RECUPERACAO JUDI. Objeto: Elevação do Valor Contratual. Fundamento Legal: art. 65, inc. II alinea d da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. IS/DG nº11/2017. Valor Total: R$3.653.735,90. Fonte: 100000000 - 2020NE804613. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 393029-39252-2020NE800051

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 390075

Número do Contrato: 00798/2019, subrogado pelaUASG: 390075 - ADMINISTRACAO HIDROVIARIA DO
SUL.
Nº Processo: 50010000168201992.
PREGÃO SISPP Nº 286/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33980905000124. Contratado : MAGNA ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual por 6 (seis) meses e do prazo de vigência contratual por 7 (sete) meses, sem reflexos financeiros. Fundamento Legal: art. 57 da lei 8666/1993 . Vigência: 11/12/2020 a 28/09/2021. Data de Assinatura: 11/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 393012-39252-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 390075

Número do Contrato: 00799/2019, subrogado pelaUASG: 390075 - ADMINISTRACAO HIDROVIARIA DO
SUL.
Nº Processo: 50010000167201948.
PREGÃO SISPP Nº 287/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33980905000124. Contratado : MAGNA ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual por 6 (seis) meses e do prazo de vigência por 7 (sete) meses, sem reflexos financeiros. Fundamento Legal: art. 57 da lei 8666/1993 . Vigência: 11/12/2020 a 28/09/2021. Data de Assinatura: 11/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 393012-39252-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 390075

Número do Contrato: 00800/2019, subrogado pelaUASG: 390075 - ADMINISTRACAO HIDROVIARIA DO
SUL.
Nº Processo: 50010000159201811.
PREGÃO SISPP Nº 288/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00103582000131. Contratado : NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOSS.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por 5 (cinco) meses, sem reflexos financeiros. Fundamento Legal: Art. 57 da lei 8666/1993 . Vigência: 11/12/2020 a 02/09/2021. Data de Assinatura: 11/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 393012-39252-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 390075

Número do Contrato: 00811/2019, subrogado pelaUASG: 390075 - ADMINISTRACAO HIDROVIARIA DO
SUL.
Nº Processo: 50010000363201831.
PREGÃO SISPP Nº 289/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 92930643000152. Contratado : ECOPLAN ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual por 4 (quatro) meses e do prazo de vigência contratual por 5 (cinco) meses, sem reflexos financeiros. Fundamento Legal: art 57 da lei 8666/1993 . Vigência: 11/12/2020 a 28/07/2021. Data de Assinatura: 11/12/2020.

(SICON - 15/12/2020) 393012-39252-2020NE800000

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.002185/2018-34

3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°. 146/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA VILMAR GOMES SANDIM - ME, COMO CONTRATADA.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS**, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF n° 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande/MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação n.º .º 185 de 15/12/2020, e publicada no DO dia 16/12/2020, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 50**32, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.***.***-04, e, do outro lado, a empresa **VILMAR GOMES SANDIM - ME**, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato UT/19.1.0.00.0828/2016, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e na cláusula SEGUNDA do contrato **146/2019.** Sua formalização foi autorizada em 27/01/2022, conforme despacho (DNIT) CAF - MS (SEI nº 10370571) do processo administrativo nº 50619.002185/2018-34 pelo Superintendente da SR-MS/DNIT em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

DO OBJETO: Este TERMO tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses e o devido reajuste de acordo com o IPCA de 10,06% - SEI nº 10370535.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RATIFICAÇÃO: Fica introduzida retificação na disposição da seguinte cláusula do Contrato, a qual passa a vigorar com a redação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, o prazo que venceria em 31/03/2022, passa a vencer em 31/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO: O valor anual total estimado do contrato de R$ 67.709,92 (sessenta e sete mil, setecentos e nove reais e noventa e dois centavos) passa para R$ 90.569,32 (noventa mim, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), sendo R$ 22.886,40 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para atender a nova etapa contratual, com parcelas mensais de R$ 1.907,20 (um mil, novecentos e sete reais e

vinte centavos). O valor empenhado para o exercício de 2022 foi realizado através da Nota de Empenho nº 2022NE000009 (SEI nº 10371339).

CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 146/2019.

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA DO 3° TERMO ADITIVO – Este termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem de acordo, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
BRUNO CASTRO SANDIM
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 271.***.***-15

TESTEMUNHAS:

NOME: ALEXANDRE GOMES MORAES
CPF: 601.***.***-10

NOME: WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA
CPF: 614.***.***-34

Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 07/02/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 07/02/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz de Castro Pereira**, **Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 07/02/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Castro Sandim**, **Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10419797** e o código CRC **72B5A55C**.

R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 3/2021 UASG 393009

Processo nº 50601.001981/2021-44

CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Amazonas, AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 119, de 14/09/2021, do Ministério da Infraestrutura, publicada no DOU de 15/09/2021, CESSIONÁRIA: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF inscrita no CNPJ sob o nº 16.834.893/0001-00, representado pelo seu Diretor Presidente ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1432380-SSP/CE e CPF nº 220. ***.***-34, matrícula nº 120.515-3G, OBJETO: Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel, de duas salas, sendo uma sala com área total de 7,77m² e outra sala com área total de 7,45m², totalizando 15,22m², localizadas no Terminal de Passageiros da IP4 de Guajará, no estado do Amazonas. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/1993 e nº 9.636/1998, Decreto-Lei nº 9.760/1946 e Decreto nº 3.725/2001. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOU. Data de Assinatura: 16/12/2021.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EDITAL Nº 38
PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
Com de Prazo 10 dias

BR135BA/2021
Processo nº 50605.000467/2019-37

Empreendimento: Implantação e Pavimentação da rodovia BR-135/BA

A Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, em atendimento ao art. 34 do Decreto-Lei n° 3365/41, torna público que o(a)(s) MM. Juiz(es) Federal(ais) da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA, Sr. JAMYL DE JESUS SILVA, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção ao disposto no caput do art. 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, faz saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este Edital para dar amplo e irrestrito conhecimento a quem interessar que, nos autos da ação de DESAPROPRIAÇÃO n.º:

1) 0003328-59.2017.4.01.3303; POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES; POLO PASSIVO: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA e outros; REPRESENTANTES POLO PASSIVO: ANTONIO JADSON DO NASCIMENTO - SE8322; tendo por objeto de desapropriação a área de 1,44 ha, da denominada "FAZENDA MARIAL", situada no município de São Desidério - BA, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em R$ 8.490,00.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 983/2014 - UASG |CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE|

Nº Processo: 50605.000838/2014-76. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 14.448.260/0001-39 - TOP ENGENHARIA LTDA. Objeto: Sétimo termo aditivo de rescisão amigável do contrato sr 05-0983/2014.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 08/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393024 - SUP.REG.CE - DNIT

Número do Contrato: 839/2020.
Nº Processo: 50603.001377/2020-17.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 445/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT. Contratado: 01.814.174/0001-50 - META SERVICOS E PROJETOS LTDA. Objeto: Adequação de quantitativos (acréscimos e supressões) e inclusão de novos itens de serviço, com reflexo financeiro negativo ao ajuste, em virtude da 1ª revisão de projetos em fase de obras ao contrato nº 0839/2020-03, aprovada por meio da portaria nº 7154 de 14/12/2021 (SEI! nº 10022483). A revisão de projeto em fase de obras apresentou um conjunto de acréscimos de 10,157%, o que representa R$ 1.701.126,72 (um milhão, setecentos e um mil cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos); um conjunto de decréscimos de 10,774%, que representa R$ 1.804.472,14 (um milhão, oitocentos e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos); e um reflexo financeiro negativo de 0,617%, no valor de R$ 103.345,42 (cento e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). O valor global contratual vigente à preços iniciais passará de R$ 16.748.348,36 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) para R$ 16.645.002,93 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil dois reais e noventa e três centavos). Vigência: 18/01/2021 a 25/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 16.645.002,93. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 639/2020 - UASG |CONTRATO HISTORICO_GET UNIDADE|

Nº Processo: 50612.000921/2020-02. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT. Contratado: 00.237.518/0001-43 - CONSTRUTORA CAIAPO LTDA. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 12 00639/2020, em virtude do Contrato de Concessão do Trecho da Rodovia BR-153/414/080/TO/GO, que teve seu extrato publicado no D.O.U. em 30/09/2021, edição 186, seção 3, página111. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, c/c o § 1º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato UT-12 00639/2020. Data de Rescisão: 06/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 544/2021

O DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 0544/2021-12. Critério de julgamento: menor preço. Empresa vencedora: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, com valor global de R$ 189.450,21 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). Ata de Realização do Pregão e Julgamento da Proposta encontram-se à disposição dos interessados nos sítios www.gov.br/compras e www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias.

VOLNEI VIEIRA DE FREITAS
Superintendente Regional - DNIT GO/DF

(SIDEC - 07/02/2022) 393011-39252-2022NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 393030 - SUP.REG. MA - DNIT

Número do Contrato: 666/2019.
Nº Processo: 50615.001959/2018-40.
Pregão. Nº 152/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 23.433.246/0001-52 - TAC CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Termo Aditivo de adequação de quantidades sem reflexo financeiro ao Contrato nº UT-15.00666/2019, para execução de serviços de manutenção (conservação/restauração), rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. na rodovia BR-230/MA, trecho: entr. BR-343 (div. PI/MA) (Barão de Grajaú) - divisa MA/TO, subtrecho: entr. BR-135(B)/MA-368 (Orosimbo) - entr. MA-371 (São
Domingos do Azeitão), segmento: km 114,80 ao km 214,90; extensão: 100,10 km. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 20.192.959,82. Data de Assinatura: 07/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2022 - UASG 393020 - SUP.REG. MT - DNIT

Número do Contrato: 369/2013.
Nº Processo: 50600.068317/2012-02.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 750/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 00.818.517/0001-92 - ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI. Objeto: Aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao contrato , cujo o objeto é a prestação de serviços de elaboração de projeto básico e de projeto executivo de engenharia e execução das obras de restauração da pista existente, de adequação de capacidade, melhoria da segurança com eliminação de pontos críticos, construção de contornos rodoviários, duplicação, implantação de sistema de iluminação pública e construção de obras-de-arte-especiais, na rodovia br-163/364/mt. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Vigência: 03/06/2013 a 21/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 280.425.431,50. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT

Número do Contrato: 146/2019.
Nº Processo: 50619.002185/2018-34.
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 17.772.398/0001-87 - VILMAR GOMES SANDIM. Objeto: Este termo tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses e o devido reajuste de acordo com o ipca de 10,06%. Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 22.886,40. Data de Assinatura: 07/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT

Número do Contrato: 696/2017.
Nº Processo: 50619.000108/2015-05.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 300/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 19.758.779/0001-37 - ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A. Objeto: Prorrogação de prazos contratuais por mais 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos. Vigência: 03/10/2017 a 04/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 149.999.999,00. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT

Número do Contrato: 146/2019.
Nº Processo: 50619.002185/2018-34.
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 17.772.398/0001-87 - VILMAR GOMES SANDIM. Objeto: Este termo tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses e o devido reajuste de acordo com o ipca de 10,06%. Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 22.886,40. Data de Assinatura: 07/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Apostila-se a 4ª apostila àquele contrato para efeito de controle orçamentário-financeiro, na forma prevista no artigos 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, aditando-se à cláusula terceira com a seguinte redação:
o valor estimado do presente contrato passa a ser de r$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais) sendo r$ 6.860,02 (seis mil, oitocentos e sessenta reais e dois centavos) para atender ao pedido de reequilíbrio que será retroativo à janeiro/2022, com novo valor mensal de r$ 6.925,00 (seis mil, novecentos e vinte e cinco reais) em virtude da edição da convenção coletiva da categoria/2022..

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022 - UASG 393031 - SUP.REG. MG - DNIT

Nº Processo: 50606.002258/2021-32.
Pregão Nº 436/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT.
Contratado: 07.244.182/0001-95 - CARGO ONIX RIO LOGISTICA DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA -. Objeto: Contratação de serviços continuados de transporte rodoviário de cargas, em caminhão fechado tipo baú, compreendendo a transferência de bens patrimoniais, demais objetos pertencentes ao patrimônio do departamento nacional de infraestrutura de transporte-dnit, mobiliário e bagagens dos agentes públicos e seus dependentes que, no interesse da administração, serão removidos para nova sede, com mudança de domicílio, em todo o território nacional, nos casos previstos na lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e do decreto nº 4.004 de 08 de novembro de 2001, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/02/2022 a 07/02/2023. Valor Total: R$ 333.900,00. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).